



**PORTARIA Nº 183, DE 07 DE MAIO DE 2012.**

**DETERMINA PAGAMENTO ADICIONAL POR  
TEMPO DE SERVIÇO.**

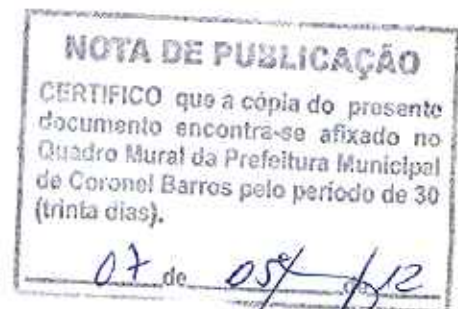
**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal nº 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 203, DETERMINA PAGAMENTO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO de 14% (quatorze por cento), relativo ao período 1997/2011 a servidora, **MARISTANE PELLAT SCHIRMER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 128/7, a contar desta data.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
sete de maio de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças



  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
C/C 373.346.800-30

